



Licenciatura Gerontologia Social

O plano de estudos tem a duração de 6 semestres, com um total de 180 ECTS.

O ISSSP

O Instituto Superior de Serviço Social do Porto, Escola Universitária do sector do “Ensino Superior Particular e Cooperativo”, assume como objectivo fundamental ministrar cursos de 1º e 2º ciclos, bem como formação Pós-Graduada nas áreas do Serviço Social, Gerontologia Social e afins.

Incorpora, nos seus planos de formação, actividades de investigação aplicada - estágios - que funcionam em mais de 50 Instituições protocoladas.

O Curso

A Gerontologia Social integra o estudo das mudanças físicas, mentais e sociais associadas ao envelhecimento humano, a investigação das mudanças sociais que resultam do envelhecimento das populações e a aplicação do conhecimento produzido nestes domínios na definição/melhoramento de políticas, programas e serviços.

De modo a garantir a socialização dos Gerontólogos Sociais para uma abordagem interdisciplinar, o plano de estudos do 1º ao 3º ano está estruturado de forma a garantir uma formação científica consistente em áreas disciplinares como a **Biologia, a Sociologia, a Psicologia, a Economia, a Política Pública, e a Gerontologia Social.**

No 6º e último semestre é dada especial atenção à formação em contexto real de **trabalho**. Com um estágio de 225 horas (15 horas/semana), os estudantes aprofundam a ligação entre o conhecimento científico e o saber operativo da Gerontologia Social. Deste modo, o curso visa formar profissionais preparados para, entre outros: **diagnosticar problemas específicos do envelhecimento; identificar e compreender as manifestações normais e patológicas do envelhecimento; implementar projetos de intervenção promotores do envelhecimento activo; realizar a avaliação multidimensional da pessoa idosa e definir o seu projecto de vida; avaliar as potencialidades e limitações dos diversos tipos de equipamentos e serviços destinados à população idosa.**

Estágio desde
o 1º Ano



Saídas Profissionais

- Estruturas Residenciais para Idosos;
- Centros de Dia;
- Serviços de Apoio Domiciliário;
- Centros de Convívio;
- Universidades Séniores;
- Juntas de Freguesia;
- Câmaras Municipais;
- entre outras...

Bolsas

Os alunos estão abrangidos pelo “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior” atribuídas nos termos legais pela DGES. O Gabinete de Acção Social presta todo o apoio necessário à candidatura à Bolsa.

Bolsas de Mérito

Nos termos da legislação, o ISSSP poderá atribuir Bolsa de Estudos por Mérito.

Intercâmbios de Estudantes

Os alunos podem usufruir do Programa Erasmus + em diversas instituições europeias parceiras.

Acessos

1. Regime Geral

- Curso Secundário completo (12º Ano) ou equivalente;
- Exame nacional da disciplina de Matemática, Português ou História;
- Classificação mínima na Prova de Ingresso = 95 pontos.

2. Concursos Especiais

- Titular das Provas de Maiores de 23 Anos
- Titular de Curso Superior
- Titular de CET
- Titular de CTESP
- Estudantes Internacionais
- Titulares de cursos profissionais de dupla certificação

3. Regime de Reingresso e Mudança Par Curso/Instituição